

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 32ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.**  
**1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.**

**VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peli Flávio e Walter Fernandes Martins.**

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária da 32ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 19h36min e encerrados às 20h20 min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Solicito da Senhora Secretária a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) Sessão Ordinária da 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Anual realizada em 11 de agosto de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JOSÉ RICARDO JACINTO MARTINS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **OFÍCIO Nº 607/22-OPD-GP – Oriundo do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Fabio de**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Souza Camargo. Ref: **Acórdão de Parecer Prévio – Processo nº: 182833/21** – **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito Municipal – **Entidade:** Município de Goioerê - **Interessado:** Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Roberto dos Reis de Lima – Relator: Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 89/22 – Primeira Câmara** – Prestação de contas de Prefeito. Exercício de 2020. Parecer Prévio pela regularidade. **REQUERIMENTO Nº 014/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO**, A Vereadora que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, solicitando à Secretaria competente, em especial de Educação, que informe a esta Casa de Leis, se o Município de Goioerê está cumprindo o disposto na Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. **REQUERIMENTO Nº 015/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Educação, e bem como também, a direção de instituições de ensino privados de educação básica, para que informem a esta Colenda Casa Legislativa se estão cumprindo o disposto na Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. **INDICAÇÃO Nº 113/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REITERA o contido na Indicação nº 161/2021, na qual encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de obras do Município, a execução dos serviços de construção de calçadas (concreto) na frente e nas laterais da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Universitário. **INDICAÇÃO Nº 114/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BARBOSA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, a remessa de expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, sugerindo o seguinte: • Instalação de um superposte com Iluminação na academia da terceira idade (ATI), instalada na Vila Rural Nossa Senhora das Candeias. **INDICAÇÃO Nº 115/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO**, A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente, estudos objetivando melhorar o sistema de sinalização de trânsito da entrada do bairro Jardim Bela Vista, tanto vertical quanto horizontal. **INDICAÇÃO Nº 116/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, para que realize os seguintes serviços na Praça do Jardim Morumbi: • Melhoria no sistema de iluminação da Praça; colocação de bancos; plantio de árvores no entorno; instalação de um playground; e, bem como também, que o parapeito da pista de skate seja devidamente reforçado (chumbado). **INDICAÇÃO Nº 117/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES HERLEY KLEBER E HELTON MAIA**, Os Vereadores que a presente assinam, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REITERAM o contido na Indicação nº 068/2022, na qual solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos dos órgãos competentes, objetivando transformar a Rua Mário Ribeiro, no trecho entre as vias Av. Tiradentes e Rua Libertadores da América, no sentido da 25ª Ciretran para o Estádio Municipal, em via de mão única. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus**: “Como de comum acordo todos abriram mão da explicação pessoal, então eu faço o uso agora para falar sobre dois

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

assuntos especificamente. Primeiro falar sobre o lamentável episódio da edição das fotos daquela sessão solene em homenagem aos pioneiros. Uma atitude desagradável que eu não tenho nem palavras para exprimir uma situação daquela ali, eu acho que é muito pequeno trazer isso aqui, mas eu preciso dizer que aquilo me desagradou muito não só a mim, mas a inúmeras pessoas. O fato ele é tão mesquinho, tão infantil, tão pequeno que é da altura de quem mandou fazer e da altura de quem fez. Então seria só isso, eu só quero externar aqui o meu protesto, uma homenagem tão linda de uma sessão solene da Câmara Municipal...eu estava no lugar aonde eu deveria estar, e teve essa cena lamentável de edição de fotos que causou constrangimento em muita gente, pode ter certeza disso, não só a mim, mas a muita gente. - Mas o fato que eu quero trazer agora senhor Presidente é um pouco mais grave, e eu quero falar com quem está em casa, com quem está aqui, Nobres Pares, sobre o vazamento ilegal dos meus atestados médicos de dentro do Núcleo Regional de Educação de Goioerê. Eu acredito que o Senhor como servidor do estado tem alguns atestados médicos também nos últimos anos, e eu tenho certeza que estes atestados não serão vazados, por que não precisa conhecer de lei, a gente sabe que são documentos sigiloso e que não podem ir para imprensa, cometeram um crime, cometeram algo ilegal. Eu fui pego no último dia 30 de julho, num sábado, com a matéria do jornal Umuamara News em que constava fotos dos meus atestados médicos. Então veja senhor Presidente, aquilo me causou uma revolta tão grande, porque eu não fui eleito para ter meus atestados médicos expostos em rede social e jornal, um ato criminoso que já está sendo tomado as providências cabíveis, eu vou até as últimas consequências porque eu acho que agora extrapolaram tudo. Se tivesse saído uma matéria lá...como de vez em quando é feita...agora expor os atestados médicos de um servidor para atacar o vereador, ai já é covardia, é o jogo mais baixo que eu já vi em toda a minha vida, eu pergunto para várias pessoas: você já viu uma situação dessa? Pergunto para várias pessoas que estão envolvidas com política, e na boca delas, nós nunca vimos uma situação dessa. Só que eu fico feliz por não estar partindo de mim, a quem diga que é o jogo né...a quem diga que é o jogo, o jogo é assim, mas, é um jogo sujo, e se faz uso de jogo sujo, sujo é, é um jogo criminoso, e se faz uso de um jogo criminoso...criminoso é. Não existe outra palavra para quem comete um crime

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

desses. As medidas já estão sendo tomadas, já denunciei na Promotoria Pública, já denunciei na Ouvidoria do Estado, que inclusive já saiu um Parecer Técnico de dentro do Núcleo dizendo quem solicitou cópias dos meus atestados médicos no mês de maio...já foi encaminhado para Ouvidoria e eu confio nas Instituições ainda...as instituições a gente sabe que as instituições funcionam por causa das pessoas, das autoridades que ali estão. Mas, não será um fato como este que eu vou perder as esperanças nas instituições públicas não, é desagradável o que aconteceu, é criminoso, um ato ilegal, precisa ser apurado, um órgão público do Estado do Paraná sendo usado, aparelhado com a administração municipal para poder atacar um vereador eleito democraticamente em pleno exercício do seu mandato. Então veja presidente...Elisângela e Thomas, sobre esta denúncia eu gostaria que fosse registrado em ATA, na íntegra, essa minha fala sobre a denúncia dos atestados médicos, gostaria que fosse registrado em ATA. Então senhor Presidente, eu quero deixar aqui, para finalizar a minha fala, eu repúdio esse ato criminoso que fizeram contra a minha pessoa, poderia ser contra qualquer servidor público, seja ele municipal, estadual ou federal, que eu estaria me comportando da mesma maneira, por que é um ato criminoso, é um ato ilegal, é crime, e o que estamos falando é de um crime e a de se pagar dentro da lei. Esta semana o deputado estadual Professor Lemos, quando teve conhecimento do fato que aconteceu aqui em Goioerê, ele se pronunciou na Assembleia Legislativa sobre esse fato e solicitou providencias através de requerimentos ao governo do estado e ao secretário Renato Feder...Professor Lemos um deputado que Vossa Excelência conhece, a luta em defesa dos funcionários, servidores e servidoras pública do Paraná e, eu não esperava menos dele em vir em defesa para combater o crime que foi praticado aqui. E para encerrar eu gostaria de soltar o vídeo dele...para encerrar a minha fala com a fala dele.”

**Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos.** O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira.** Finalizado o discurso, o Vereador Marcio Lacerda de Jesus devolveu a Presidência ao titular do cargo. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas?

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria da Vereadora Luci Alvino, apensando **PROJETO DE LEI Nº 034/16/2022** – Súmula: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, O PROGRAMA “MARIA DA PENHA VAI ÀS ESCOLAS”. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura, submeto a deliberação o Projeto de Lei nº 034/16/2022, a palavra está livre. **Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 034/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? O Senhor Presidente explicou que em comum acordo, todos os Vereadores abriram mão da fala na Explicação Pessoal. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

**MARCIO LACERDA DE JESUS**  
**Vice-Presidente**

**LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA**  
**1ª Secretária**

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*